

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 116/2019

Brasília, 16 de agosto de 2019.

Aprova a prorrogação do mandato dos Diretores da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 18ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 24 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO:

- O artigo 50 em seu inciso III – *Art. 50.* “Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO terão a seguinte duração: III - Diretoria Executiva: 2 (dois) anos, com início do mandato no primeiro dia útil do mês de setembro e término no último dia útil do mês de agosto do último ano do mandato, renováveis por iguais períodos, a critério do Conselho Deliberativo”;

- A RESOLUÇÃO/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 14, de 21 de julho de 2017, que trata da contratação do Sr. NIZAM GHAZALE, CPF 938.971.461-34, para a posição de Diretor de Seguridade, do Sr. JÚLIO CESAR ALVES VIEIRA, CPF 249.135.881-68 para a posição de Diretor de Administração e Finanças;

- A RESOLUÇÃO/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 88, de 17 de dezembro de 2018, que trata da contratação do Sr. SILAS DEVAI JÚNIOR, CPF: 114.580.368-71, para a posição de Diretor Presidente;

- A RESOLUÇÃO/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 40, de 01 de março de 2018, que trata da Revogação da Resolução nº 28 e aprova a reativação do contrato de gestão do Diretor de Administração e Finanças;

- O Processo nº 44011.000326/2019-00, que concedeu atestado de habilitação nº 2019.21, ao Silas Devai Júnior, pela Diretoria de Licenciamento - DILIC da Superintendência Nacional de Previdência;

- A Portaria nº 12, de 09 de janeiro de 2018, que concedeu atestado de habilitação nº 2017.2557, ao Júlio César Alves Vieira, pela Diretoria de Licenciamento - DILIC da Superintendência Nacional de Previdência;

- A Portaria nº 860, de 05 de setembro de 2017, que concedeu atestado de habilitação nº 2017.2196, ao Nizam Ghazale, pela Diretoria de Licenciamento - DILIC da Superintendência Nacional de Previdência;

- Que os cargos de direção são de alta fidúcia;
- O debate mantido e deliberação unânime do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a prorrogação de mandato dos Diretores da Fundação Viva de Previdência até 31 de março de 2020, conforme relação abaixo:

- 1º - Silas Devai Júnior – Diretor Presidente;
- 2º - Júlio César Alves Vieira - Diretor de Administração e Finanças;
- 3º - Nizam Ghazale - Diretor de Seguridade.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo